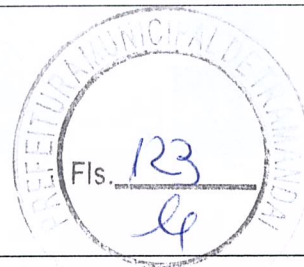


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Documento de Formalização de Demanda: 010/2025

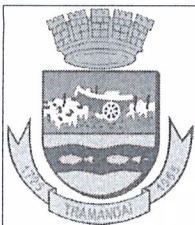
Data: 05/12/2025

Da: Secretaria Municipal de Esportes.

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal da Educação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos e outros para uso nos Projetos Educacionais da Secretaria de Educação.

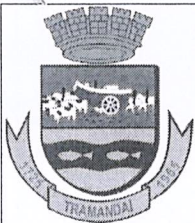
JUSTIFICATIVA: A presente demanda vinculada ao Registro de Preços nº 201866870 aberto pela Secretaria de Educação para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos e outros para uso nos Projetos Educacionais da Secretaria de Educação; à qual a Secretaria de Esportes (SME), está aderindo por meio da Estimativa de nº 201866912, se corporifica como necessária, pois trata da aquisição de materiais extremamente úteis para a divulgação das ações, eventos e projetos esportivos do Município. A importância emerge desde que o antigo Departamento de Desporto (vinculado à Secretaria de Turismo), ganhou estrutura de pasta independente, pela Lei Municipal Nº 4.700, de 16/01/2024, que criou a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SME); tendo sido gestada conjuntamente pelo Gestor da Secretaria de Turismo, sem estrutura física própria. Em 1º de janeiro de 2025, o atual Secretário Rubens Sidnei de Souza, assume a Secretaria e, provisoriamente, atendeu suas atribuições em espaço compartilhado no 4º andar da Prefeitura, com o Conselho Municipal de Educação e com a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; porém em 14 de novembro do corrente ano, instala-se no Prédio locado em conjunto com as Secretarias de Cultura e Pesca e Agricultura, localizado na Av. Flores da Cunha, Nº 1248 no Centro de nossa Cidade. Mesmo diante da situação de já se ter legalmente instituída a SME, não houve planejamento no ano de 2024 para as aquisições e demandas da pasta, fazendo com que tivéssemos um ano com muitas dificuldades de exercer suas atribuições e compromissos com o esporte local. Um dos principais compromissos foi organizar o Calendário de Eventos Esportivos (que segue em anexo), e hoje, conta com aproximadamente 65 eventos durante o ano; ademais Tramandaí possui em torno de 40 times de futebol, uma prática pujante dos esportes de areia como vôlei de praia, futevôlei, beach tennis, câmbio de praia; também possui os campeonatos de quadra como o vôlei, o câmbio de quadra, os esportes de luta, e os campeonatos de futsal, estes de categoria amador. Na categoria profissional, Tramandaí conta com o Clube de Futebol Real Sport Club, que participa do gauchão na categoria de acesso com seu time principal; assim como do gauchão na categoria Sub 20 da 1ª Divisão; esta, inclusive, classificada para a Copa São Paulo de Futebol Júnior, que acontecerá do dia 02 ao dia 25 de janeiro de 2026. Não só, mas também, Tramandaí por ser referência em esportes na região, sedia etapas de campeonatos como A Taça das Favelas (maior campeonato de futebol de favelas do mundo, realizado pela Central Única das Favelas – CUFA); além de campeonatos regionais do Litoral Norte e Taça Serramar (estes amadores). Ainda Assim, nossa Cidade, também, participa e sedia a Sulicampe, que é um torneio com várias etapas, que tem como finalidade ser a porta de entrada para os futuros jogadores de futebol, dando ênfase no profissionalismo, e conta com a participação de Clubes Profissionais e aspirantes dos Estados da Região Sul do Brasil (Rio Grande do Sul,



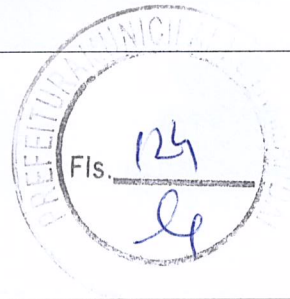
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Santa Catarina e Paraná); sendo assim, com um vasto calendário esportivo. A SME retomou uma antiga lei que estava parada pelos governos anteriores, a **LEI Nº 3196/2011, a qual "DETERMINA REGRAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETAS DESTAQUES DO MUNICÍPIO"**, apoiando os talentos locais, e projetos sociais de vários esportes. Com toda essa explanação, é importante destacar que, para todas essas ações chegarem ao alcance da população e dos atletas, o marketing é uma das principais estratégias de trabalho para divulgar ações, eventos e projetos esportivos, pois consegue alcançar expressivo número de pessoas, tanto atletas quanto espectadores, empresas, patrocinadores e mídia (rádio, televisão, canais de internet, entre outros), que utilizam o esporte como prática, ou para associar sua imagem a valores positivos, como saúde, superação e trabalho em equipe. Além disso, o marketing esportivo aumenta a visibilidade das marcas, já que eventos esportivos têm grande público; assim como, cria uma conexão emocional entre os torcedores e envolvidos de forma geral. Nesse sentido, a relevância dos materiais gráficos como banners são essenciais para atrair a atenção do público e garantir que todos saibam exatamente o que está acontecendo. Como não havia Registro de Preços para materiais gráficos realizado pela gestão anterior, a SME teve dificuldades de divulgar seus projetos e eventos em 2025, assim como, de firmar sua identidade visual, propor uma comunicação eficaz de sinalização e orientação, a fim de criar impactos positivos e melhorar o engajamento nas suas ações. Destarte, com os elementos apresentados, almejamos justificar a importância e a necessidade desta Secretaria adquirir estes materiais, e melhorar a sua comunicação com o status de Secretaria, de forma moderna, transparente e impactante, gerando melhores resultados nas ações e eficácia na gestão. Os banners com acabamento em ilhós, que são fixados às estruturas de painel do tipo Backdrop, são materiais que podem ser reaproveitados em mais de um evento, pois permitem confecções em layout de quadros vazados para colocação de adesivos, podendo ser substituídos, gerando economicidade para o Município; com relação aos banners com tubetts (corda e bastão), embora a SME tenha estimado material similar no RP aberto pela Secretaria da Saúde; nesta adesão com a Secretaria de Educação, a conveniência está relacionada ao modelo de contratação que é por metros quadrados (M²); o que torna a aquisição flexível para o tamanho mais adequado que se deseja para cada peça publicitária em eventos/ações/projetos; pois na estimativa da Secretaria da Saúde, o material tem tamanho específico (1,00m X 0,90cm); desta forma, a possibilidade de termos preço registrado nas duas especificações, torna coerente e viável, pois permite a personalização do material conforme a demanda. Ambos serão utilizados em estruturas de porta banners convencionais, ou do tipo Backdrop (como relatado anteriormente) ou fixados em paredes, para divulgação dos eventos e demais atividades esportivas e ações da SME. Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos; a fim de reforçar as justificativas e necessidades da demanda.

ITEM	OBJETO	QUANT .	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
07	BANNER: Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15 cm, solda eletrônica, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	250m²	R\$ 106,37	R\$ 26.592,50
08	BANNER: Banner com tubetts (corda e bastão), ponteira branca, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	50m²	R\$ 60,63	R\$ 3.031,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.624,00

DOTAÇÕES:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

210130.849.0128.1006 – EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DESPORTIVOS

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO - 9414-5

Rubens Sidnei de Souza
Secretário de Esportes

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em Lei, inclusive nos quantitativos.

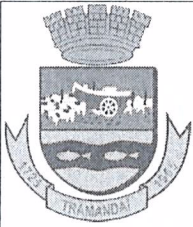
Local de entrega: Secretaria Municipal de Esportes, Av. Flores da Cunha, nº 1248, Bairro Centro, CEP: 95.590-000, Tramandaí, Rio Grande do Sul; livre de despesas de frete.

Prazo, dias e horário da entrega: A entrega deverá ser efetuada em até 15 dias, contados a partir do envio da nota de empenho; acompanhada da nota fiscal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 13:30 às 18:30 horas (dias úteis que não sejam feriados ou ponto facultativo), devendo confirmar estes dias por meio do telefone (51) 98983-2195.

Fiscal da Ata: Tatiane Soares José.

Gerenciador da Ata: Keyson Serafim Rodrigues.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

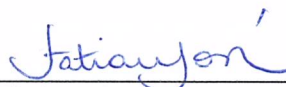
CIÊNCIA DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: Tatiane Soares José (Fiscal de Ata)

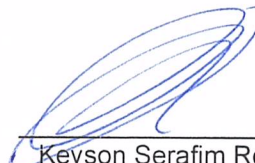
NOME DO SERVIDOR: Keyson Serafim Rodrigues (Gerenciador de Ata)

Declaro, para os fins do que determina a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.157/2023, que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor/fiscal do contrato originário do processo licitatório cujo objeto é: cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos e outros para uso nos Projetos Educacionais da Secretaria de Educação, com adesão pela Secretaria Municipal de Esportes.

Declaro, ainda, que fui cientificado(a) das atribuições próprias da função de fiscalização/gestão contratual, conforme determinação do artigo 5º do Decreto Municipal supramencionado.



Tatiane Soares José
Fiscal da Ata



Keyson Serafim Rodrigues
Gerenciador da Ata

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

Declaro que a decisão de indicação do(a) servidor(a) mencionado(a) para fiscal/gestor de contrato considerou, conforme exigência do Decreto Municipal nº 5.157/2023, a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado, e que, para o bom desempenho da função, foram observados os requisitos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.



Rubens Sidnei de Souza
Secretário Municipal de Esportes